PROJETO DE LEI Nº 84 /2018

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual vigente, no valor de R$ 5.985,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais) para a aquisição de peças e acessórios para máquinas e tratores da Secretaria de Interior e Transporte, utilizando-se como fonte de recursos o excesso de arrecadação definido no artigo 43, inciso II, da Lei Federal 4.320/1964.

Art. 2º. O valor a que se refere o artigo 1º será inserido na dotação orçamentária 100.001.26.782.0018.2.069- 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - ficha 253, valor R$ 5.985,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (06/09/2018).

WELITON VIRGILIO PEREIRA
Prefeito Municipal